

DECRETO Nº 2.436, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 305.000,00, indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.629/2017, de 03 de novembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------------------|--|------------|
| 02.02 | GABINETE DO PREFEITO | VALOR R\$ |
| 2.033 | Manutenção Fundo Meio Ambiente | 30.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - 161 | 30.000,00 |
| 06.01 | SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | VALOR R\$ |
| 2.136 | Manutenção de Consórcios Públicos | 100.000,00 |
| 3.3.1.7.1.00.00.000000 | Transferências a Consórcios Públicos - 713 | 100.000,00 |
| 07.01 | SECRETARIA DA AGRICULTURA | VALOR R\$ |
| 2.034 | Manutenção da Secretaria da Agricultura | 2.000,00 |
| 3.4.4.9.0.52.00.000000 | Equipamento e Material Permanente - 167 | 2.000,00 |
| 08.01 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | VALOR R\$ |
| 2.039 | Manutenção do Ensino Fundamental | 40.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - 200 | 40.000,00 |
| 08.03 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | VALOR R\$ |
| 2.048 | Manutenção Convênio Salario Educação | 30.000,00 |
| 3.4.4.9.0.51.00.000000 | Obras e Instalações - 246 | 30.000,00 |
| 2.142 | Convênio Merenda Escolar - LIVRE | 20.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 808 | 20.000,00 |
| 09.02 | SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS | VALOR R\$ |
| 2.058 | Manutenção da Secretaria de Obras | 3.000,00 |
| 3.4.4.9.0.51.00.000000 | Obras e Instalações - 288 | 3.000,00 |
| 2.058 | Manutenção da Secretaria de Obras | 2.000,00 |
| 3.4.4.9.0.52.00.000000 | Equipamentos e Material Permanente - 289 | 2.000,00 |
| 2.060 | Conservação Estradas do Interior | 70.000,00 |
| | | |

| | | |
|------------------------|---|-----------|
| 10.01 | SECRETARIA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO | VALOR R\$ |
| 2.006 | Campanha Incentivo a Ind. e Comércio, Turismo | 8.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 24 | 8.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro são indicados:

a) reduções das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------------------|-------------------------------------|-----------|
| 03.01 | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | VALOR R\$ |
| 2.008 | Conservação Prédios Administrativos | 40.000,00 |
| 3.4.4.9.0.51.00.000000 | Obras e Instalações - 57 | 40.000,00 |

| | | |
|------------------------|--|------------|
| 06.01 | SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | VALOR R\$ |
| 2.136 | Manutenção de Consórcios Públicos | 100.000,00 |
| 3.3.3.9.3.00.00.000000 | Aplicação Direta com Consórcio Público - 765 | 100.000,00 |

| | | |
|------------------------|-----------------------------------|-----------|
| 08.01 | SECRETARIA DA AGRICULTURA | VALOR R\$ |
| 1.003 | Construção e Ampliação de Escolas | 60.000,00 |
| 3.4.4.9.0.51.00.000000 | Obras e Instalações - 189 | 60.000,00 |

| | | |
|------------------------|--------------------------------------|-----------|
| 08.03 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | VALOR R\$ |
| 2.048 | Manutenção Convênio Salario Educação | 30.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 244 | 30.000,00 |

| | | |
|------------------------|--|-----------|
| 09.02 | SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS | VALOR R\$ |
| 2.059 | Conservação Veículos e Maquinas | 75.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 290 | 75.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 07 de junho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração